DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023.
CONVÊNIO N. º 001/2022.

SUPORTE LEGAL:.. Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; a Lei Complementar 141/2012; Portaria/Ministério da Saúde no 1034, de 05 de maio de 2010; as Leis Federais no 8.080/90, 8142/90 e 8.666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

OBJETO:..... Serviços a serem prestados para a CONVENENTE em seu estabelecimento de Saúde, a qualquer indivíduo que deles necessite, pacientes do SUS do Município de Marabá Paulista/SP; especificamente, para os casos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, atendimento de PRONTO SOCORRO, conforme disciplinado pela **RESOLUÇÃO CFM nº 1451/1995.**

CONVENENTE:..... IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP.

VALOR..... R$ - 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA:..... 120 (cento e vinte) dias.

Marabá Paulista/SP, 28 de agosto de 2023.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....